



**TERMO ADITIVO Nº 007/2023
ao TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0037399-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

CONTRATADA: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de cabines de segurança biológica e capelas de fluxo laminar com calibração e certificação, e fornecimento, sem custos adicionais à municipalidade, de peças, componentes e acessórios para os equipamentos instalados nas dependências da Seção Técnica de Microbiologia, do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde; do Núcleo do Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (LabZoo), da Divisão de Vigilância em Zoonoses; e dos Laboratórios de Saúde Pública Municipais, da Divisão de Vigilância Epidemiológica.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23/10/2023;

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.871,03 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e três centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 274.452,36 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 93.395/2023 no valor de R\$ 51.841,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0.

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador, Senhor **LUIZ ARTUT VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.167.061/0001-24, com sede na Rua Reinaldo Pazello, 1713 – Santa Quitéria – Curitiba – PR – CEP 80310-110, neste ato



representada pelo Senhor **ALCIR LEAL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.758.927 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 102.217.718-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 007/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 090639211 publicado no D.O.C de 29/09/2023– pg. 36, com fundamento pelo artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 039/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23/10/2023, pelo valor mensal estimado de R\$ 22.871,03 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e três centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 274.452,36 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 93.395/2023** no valor de R\$ 51.841,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 039/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
CONTRATANTE

ALCIR LEAL DOS SANTOS
CPF: 102.217.718-40
RG: 17.758.927

ALCIR LEAL DOS SANTOS
CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Daniela Nascimento
R.F. 762.800

Camila Franço de Oliveira
R.F: 197.482.9
SMS/COVISA